



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de toner, ribbon e cartucho

A Divisão de Compras comunica que, conforme Parecer Jurídico nº 393/2021 de fls. 530/531, homologado pela Autoridade Competente fls. 531, o procedimento licitatório acima descrito fica ANULADO, considerando que não houve a devida publicação de sua data de reabertura no jornal de circulação local, bem como no Diário Oficial da União.

Publique-se e aguarde-se o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93. Após, encaminhe-se para republicação do Edital com as devidas correções.

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

Registro de Preços para fornecimento de bebedouros

A Divisão de Compras comunica que por solicitação da Unidade Requisitante de fls 159 e Parecer Jurídico nº 359/2021 de fls. 157 e 158 e seguintes do processo nº 151/2021, o procedimento licitatório acima descrito foi ANULADO pela autoridade competente.

Publique-se e aguarde o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 180/2021

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene/Limpeza e Ração para Animais

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO nos Itens 01; 02; 03; 04 e 06 e FRACASSADO no Item 05. Diante do exposto fica aberto o prazo de recurso de 3 (Três) dias úteis.

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 284/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de junho de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 287/2021

OBJETO: Locação de Tratores e Caminhões, com fornecimento de mão-de-obra (motoristas, operadores e tratoristas), incluindo sistema de gestão online via APP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de junho de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2021

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2021 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2021

OBJETO: Prestação de serviços de direção artística para a Companhia Estável de Teatro Amador (CETA).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/07/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 358/2020

Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, adolescente (menor de 18 anos), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 21/07/2021 às 08h e 9h, respectivamente.

O edital de prorrogação III já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MÉDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
82º	G WILLIAM VERA PEREIRA
83º	G JULIANA RAMOS DE ASSIS SANDOVAL

Piracicaba, Terça-feira, 29 de Junho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º G	JESSICA TOLEDO BONIFACIO GUIMARAES

Piracicaba, Terça-feira, 29 de Junho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
148º	G FERNANDA SOBRAL SEGAMARCHI

Piracicaba, Terça-feira, 29 de Junho de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059 DE JUNHO DE 2021.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR HALDUMONT NOBRE FERRAZ"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal LUCIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ELIANA CRISTINA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 629.027.188-1, portadora do RG 18.745.879, número funcional 16.900-3, residente e domiciliada na rua Dr. Romeu de Souza Carvalho, número 122, bairro Castelinho, no município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Haldumont Nobre Ferraz" pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de julho a 27 de dezembro de 2021, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 28 de junho de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – leite em pó integral, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

HOMOLOGO o Objeto da Chamada Pública 01/21, a favor da seguinte Cooperativa:

COOPMASP – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO
CNPJ – 04.620.805/0001-99

ITEM	Valor Unitário
Leite em pó integral	R\$ 29,50

Piracicaba, 24 de junho de 2021.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação



Piracicaba, 30 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
COMISSÃO DE ANÁLISE / AVALIAÇÃO / DECISÃO			
CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITO			
SECRETÁRIO DE ESCOLA			
NOME	ESCOLA MUNICIPAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIELLE NAYARA DOS REIS CALCIDONI	EM ANTONIA BENEDITA EUGENIO	14,560	9º
ANDRE LUIS BARBOSA	EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	27,816	2º
ANDREA VOLTATO	EM BENEDITO DE ANDRADE	27,076	3º
DELMARA COSTA AZEVEDO	EM OLIVIA CAPRANICO	13,084	11º
FABIO CESAR MEDEIROS	EM IRINEU UMBERTO PACKER	18,436	6º
KARINA MENEGUELLI PASCHOAL	EM ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ	16,908	7º
MARCOS ROBERTO ROMANIN	EM EUCLIDES BUZETTO	29,696	1º
PATRICIA ELOA DE ARRUDA	EM THALES CASTANHO DE ANDRADE	19,268	5º
ROBERTA MARTINES MIQUELOTO	EM DECIO MIGLIORANZA	13,540	10º
ROSELI DE FATIMA CORREA	EM ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	27,049	4º
SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA	EM TAUFIC DUMIT	15,680	8º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
COMISSÃO DE ANÁLISE / AVALIAÇÃO / DECISÃO			
CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITO			
ESCRITURÁRIO DE ESCOLA			
NOME	ESCOLA MUNICIPAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BENEDITA CAMARGO DOS SANTOS	CED VILA SONIA / EM JOÃO DO NASCIMENTO	18,908	8º
ALESSANDRA AGUIAR JORGE ANGELI	EM SÁBINO STENICO	15,160	24º
ANA PAULA TRISTAO	CED PRIMEIRO DE MAIO / EM ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO	20,756	6º
ANGELICA DE JESUS MARTINS	EM VILMA LEONE DAL POGETTO	14,704	26º
ARIADNE FERNANDA BERTO FORNAZIERO	EM ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ	17,602	11º
BRUNA GABRIELE BATISTELI	EM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	12,628	38º
CAIQUE DE SOUZA	CED BOSQUES DO LENHEIRO / EM OLIVIA CAPRANICO	12,000	40º
CLAUDIA RIBEIRO ESTEFANI	EM TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA	13,196	31º
CLAYTON DE JESUS SPADOTI	CED JARDIM TÔQUIO / EM LASARO DETONI	16,480	16º
DRIELE ALVES DE ARAUJO	CED SANTA FÉ / EM ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA	11,056	41º
ELISA GALVANI	EM PADRE PEDRO BARON	21,480	4º
FLAVIA DA SILVA BOBILLO	EM MARIO CHORILLI	15,724	21º
GABRIEL VACCHI TRAVAGLINI	EM SALIM SIMÃO	13,296	30º
GABRIELA ALINE FUJITA	EM SANTO GRANUZZIO	19,268	7º
GISELI CRISTINA GUIDI DA SILVA	CED JARDIM GILDA / EM CARLOS SODERO	13,088	32º
GRAZIELA BERNARDES SBRAVATTI COSTA	CED ELDORADO / EM SÃO VICENTE	17,568	12º
JOSE WAGNER BAZANELLI	CED JARDIM JUPIÁ / EM LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	15,676	22º
JOSIVANI EMANUELLA SPADOTE MOTTA	EM TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	21,552	3º
KARINA DE CAMARGO CAMOLES	EM OLIVIA CAPRANICO	13,084	33º
KATIA REGINA ROCHA DE LIRA	CED PAULICEIA / EM HELIO CASALE PADOVANI	22,834	1º
LAIS FERNANDA MAZZERO PETERMAN BERALDO	EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	17,088	14º
LUCIANA DE FATIMA SANT ANA DA SILVA	EM ANGELO ZOCCANTE FILHO	14,628	27º
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	CED JARDIM ORIENTE / EM LAURA KIEHL LUCCI	15,932	18º
MARCELA APARECIDA QUINTINO	EM RENATO PASSERI	16,880	15º
MARCELO ANDREU LAGE	EM ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI	15,912	20º
MARJORY ALMEIDA BRUZANTIN	EM JUDITH MORETTI ACCORSI	13,060	34º
MARRI LUCI TANCREDO SOUSA	EM FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	12,880	36º
MIRIAM RODRIGUES MENDES	EM FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI	15,480	23º
MURILO TREVISAN BORTOLIN	EM MARIA CANALE ANGELELLI	14,724	25º
NOEDY CARLOS JOLY	EM SÃO VICENTE	22,176	2º
PETERSON NOLAS PENTEADO	EM BENEDITO DE ANDRADE	12,860	37º
RAFAELA APARECIDA GAVA CAMARGO	EM JOSE POUSA DE TOLEDO	12,920	35º
RENATA PERAZOLI	CED ALVORADA / EM MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI	18,568	9º
RICARDO APARECIDO DE MELO ALMADA	EM GERALDO BERNARDINO	21,036	5º
SARITA HELENA CASTILHO GARBIN	EM JUDITH MORETTI ACCORSI	15,920	19º
SIMONE ZERAIB DOS SANTOS	EM ELIANA RODELLA	13,668	29º
SUZANA SOUZA SOARES DOS SANTOS	EM IRINEU UMBERTO PACKER	16,068	17º
THAIS CHRISTOFOLETTI	EM FRANCISCO CORREA	17,924	10º
THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	13,804	28º
VANIA APARECIDA CORDEIRO CALCIDONI	EM ANTONIA BENEDITA EUGENIO	12,040	39º
YAISSA DA SILVA COSTA	EM JANAINA ELAINE DE CASTRO	17,160	13º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
COMISSÃO DE ANÁLISE / AVALIAÇÃO / DECISÃO			
CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITO			
ORIENTADOR DE ALUNOS			
NOME	ESCOLA MUNICIPAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLOVIS EDUARDO VITTI ALMEIDA	EM JOÃO BATISTA NOGUEIRA	21,872	1º
ERNANI JACINTO DA SILVA	EM IRINEU UMBERTO PACKER	17,160	4º
EVANDRO DIEHL NAZATTO	EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	11,404	10º
HELENA DOS SANTOS ONGARO	EM DECIO MIGLIORANZA	10,100	12º
KELLY MARTINS BIANCHI	EM TAUFIC DUMIT	11,420	9º
LUCIANA VELLO AGUIAR	EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	11,872	7º
MARCIA NUNES DA SILVA CAMARGO	EM PADRE PEDRO BARON	15,160	6º
PAULO ROBERTO LIBERATO	EM GERALDO BERNARDINO	15,524	5º
ROSICLAY SANTA ROSA	EM DECIO MIGLIORANZA	11,664	8º
SEBASTIANA LENISE RODRIGUES MOREIRA	VILMA LEONE DAL POGETTO	18,824	3º
VALTER DOMINGOS DE SOUZA	EM ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ	10,444	11º
WALLERIA MALAGOLLI	NÚCLEO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21,500	2º

The poster has a solid red background. At the top center, the title "SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO" is written in white. "SERVIDOR" and "SOLIDÁRIO" are in a clean sans-serif font, while "Sangue" is in a large, elegant script. To the right of the word "Sangue" is a white icon of a person whose head is shaped like a heart. Below the title, the text "SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO. DOE SANGUE." is centered in a bold, white, sans-serif font. On the left side, there's a white illustration of a hand with a bandage on the thumb, connected by a tube to a hanging blood collection bag. In the bottom left corner, there's a small white icon of a calendar. In the bottom right corner, there's a white illustration of two hands cupping a red heart with a white cross on it. There are three white text boxes containing information about blood donation.

SERVIDOR *Sangue* SOLIDÁRIO

SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.

Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país.

O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região.

Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida.
Ser doador é "transferir saúde",
"compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

**SERVIDOR DOADOR DE SANGUE:
MUITO OBRIGADO!**

Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Protocolo nº 72379/2021
Empório Padovani Ltda
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1181 Série AD
Expedido em 29/06/2021

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Protocolo nº 78881/2021
Evelaine Graziela Pereira Vasques
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1182 Série AD
Expedido em 29/06/2021

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 72379/2021
Empório Padovani Ltda
Termo de Interdição nº 064 Série AH
Expedido em 25/06/2021

Centro de Controle de Zoonoses

Recurso contra imposição de multa

Segue abaixo recurso contra imposição de multa, aplicada pelo Plano Municipal de Controle do Aedes, que foi indeferido, conforme sugestão acatada pelo Secretário Municipal de Saúde:

Nome	Nº do Processo
Cilas Neves (Recurso impetrado por Cilas Neves)	79124/2021

Centro de Controle de Zoonoses

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
André Schiavon Villa Nova	181/2021
Miguel Pedro José	188/2021
Orlândia Moraes de Toledo	164/2021
CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbanístico	187/2021
Maria Thereza Zinsly	185/2021

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
Reginaldo Antonio Mendes do Canto	287/2021
João Benedito Arcanjo	289/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 77.552/21
Objeto:

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	M P COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.000,00	29/06/2021

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 77.553/21
Objeto:

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 1.6545,10	29/06/2021

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 152453/2011
Proprietário: Dorival Tegen
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 42.900 do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 42.900,2ºCRI com data atualizada;

Cópia RG/CPF do proprietário;

Croqui de Localização do Imóvel;

Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 28 de junho de 2021.



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 148195/2017
Interessado:- Edna Susana Gonçalves
Assunto: Revisão de Lançamento
I.C.: 01.10.0079. (0345; 0340) | CPD 246888, 246876

COMUNICADO

O presente comunicado visa à atualização cadastral aos imóveis acima identificado, ambos cadastrados sob a Transcrição nº 30.697 do 1º CRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informado o fechamento à área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante do exposto, torna-se necessária apresentação do Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição nº 30.697 do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 28 de junho de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:- 85670/2021
INTERESSADO:- NEYDE BARBIERI DE PONTES
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Cadastramento de Área referente ao usucapião. Para que seja possível informar corretamente o solicitado é necessário a apresentação de cópia da Planta da área usucapida e do Memorial Descritivo, em seu inteiro teor, pois os documentos supra citados, que foram entregues e serem anexados junto ao processo 85.670/2021, não se encontram em suas totalidades. O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste.

Piracicaba, 28 de Junho de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 65.863/2017
Proprietário: Maria Carolina Azanha Galvão Furlan (Osório Furlan)
Assunto: Cadastramento de Área

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel da Transcrição nº 17.731 do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: (...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção. Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui: I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e II - as quadras indivisas das áreas arruadas. Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando: I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal; II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno; III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno; IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno; V - informações sobre o tipo de construção, se existir; VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente; VII - valor constante do título aquisitivo; VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações. Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da: I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura; II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno; III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal; Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário. Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150. Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação: Transcrição nº 17.731, 2º CRI com data atualizada; Cópia RG/CPF dos proprietários; Croqui de Localização do Imóvel; Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado. Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 28 de junho de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 128944/2016
Nome do Contribuinte: Elda Elaine Viana Lacerda
Assunto: Recadastramento Imobiliário
Identificação Cadastral: 01.04.0006.0090.0000 CPD: 254472

COMUNICADO

Em atenção à solicitação apresentada a esta municipalidade de Revisão ao Lançamento da Notificação nº 1333/2016 solicitamos que seja apresentada a seguinte documentação:

Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada a divergência quanto ao levantamento da Prefeitura. Matrícula nº 4685 do 2º CRI, atualizada e completa. Planta/Croqui referente ao "rancho" mencionado em declaração anexa aos autos, assinada por profissional habilitado.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o processo seguirá para lançamento normalmente.

Piracicaba, 29 de junho de 2021

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 096/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 106.780/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/06/2021: Notificação de Lançamento Nº. 72.368, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74.601.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de junho de 2021.

CONTRIBUINTE:
AMA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMALFI SOCIEDADE SIMPLES
RUA SALDANHA MARINHO, 835 - PIRACICABA/SP
CEP: 13.416-320 - CNPJ 02.782.603/0001-18 – CPD: 540919.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 097 /2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Junho de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
49915/2010	DIEGO LUIS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25238/2020	EDIFICIO COMENDADOR OSWALDO MIORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189803/2017	FABIO BERNARDES TORREZAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30750/2018	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133000/2020	INDUSTRIA E COMERCIO FUNDAÇÃO NEICON LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49192/2019	ISABELLA SILVESTRE ANTUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10126/2019	JEFFERSON LUIS BENA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64946/2020	LUCAS CARRION CELENCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18220/2002	MARCELO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



42319/2015	PAULO HENRIQUE CORREA CAMPEAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161353/2018	PRISCILA FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128698/2007	ROSANE APARECIDA AMARAL MELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94423/2020	SIDINEIA NASCIMENTO VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77268/2019	WILLIAM ALEXANDRE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 11 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EUCLIDES JOSE SOAVE	142.903.838-15	6875/00295/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 1702

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 11/06/2021
Data de desafixação: 26/06/2021



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 21 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARIA NATALINA SILVEIRA ROSA E OUTROS	253.664.578-90	6875/00128/2021
MARIA NATALINA SILVEIRA ROSA E OUTROS	253.664.578-90	6875/00129/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:

PREF. MUNIC. PIRACICABA
Antonio Carlos dos Reis
Fiscal de Rendas nº 1702

Ivan César Canetto
Diretor do Depto. Adm. Tributária
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 21/06/2021
Data de desafixação: 06/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2021
Aquisição de material de informática, expediente e pilhas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI	R\$ 4,00
2	AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI	R\$ 4,00
3	AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI	R\$ 29,90
4	JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI	R\$ 10,80
5	AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI	R\$ 28,50
7	AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI	R\$ 4,00

O item 06 foi FRACASSADO.

Piracicaba, 24 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2020
PROCESSO Nº 89.444/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de proteção e segurança - DTP.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Grades de contenção	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00

Item 01 – Marc Serviços Industriais LTDA – ME.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 381ª sessão realizada na data de 31/05/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 28.473/1997
Recorrente: Tema Procem Engenharia E Projetos Ltda
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Pedido de Reconsideração
Conselheira Relatora: Rosana Aparecida Geraldo Pires

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Vicente Sachs Milano (suplente).

DECISÃO: NPE – NEGADO PROVIMENTO POR EMPATE.

Vota: No presente caso surge evidente que o enquadramento da atividade como empresarial, e consequentemente, o recolhimento por alíquota variável, decorre não somente do seu modelo societário, mas de todo um conjunto que torna o exercício da atividade autônoma apenas mais um fator do todo da empresa, e não o único, como deve ser para que não a considere empresarial. Assim, diante do conjunto probatório que se tem nos autos, é possível afirmar que existe caráter tipicamente empresarial na sociedade peticionária. Por tal razão, ela não faz jus ao tratamento diferenciado em relação a alíquota do ISSQN incidente sobre a atividade que desenvolve, devendo, portanto, recolher o tributo com base em percentual do seu faturamento. Posto isto, conheço do pedido de reconsideração e voto pelo seu não provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Do Conselheiro de 1ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Vota: Em resumo, o simples fato de uma sociedade ser constituída de forma limitada não torna essa sociedade uma sociedade empresária. Para que seja considerada empresária, faz-se necessário uma estrutura de produção que seja apenas administrada pelos sócios. As sociedades com fito empresarial não precisam, necessariamente, ser constituídas por sócios que detenha o conhecimento técnico da atividade, basta que este saiba gerenciar os bens e pessoal técnico de forma harmoniosa. Diferentemente do que se verifica nas sociedades unipersonais, ou seja, não empresariais, o emprego do esforço pessoal do sócio é fundamental, pois toda a atividade decorre de um conhecimento detido por este profissional regulamentado. E mais, o fato de haver perseguição ao lucro, igualmente, não determina que uma sociedade seja empresária. A responsabilidade técnica não se confunde com a responsabilidade societária. Pois bem, no caso concreto, a Recorrente se adequou à norma vigente com a notificação da reclassificação fiscal e fez as alterações necessárias de acordo com o Código Civil de 2002. Assim, demonstrou que continua a exercer a atividade de engenharia mecânica (regulamentada) e que conta com o auxílio de outros técnicos apenas para subsidiar a prestação de seu serviço. A conclusão do serviço contratado exige a assinatura de um profissional regulamentado, em razão de seu conhecimento específico, como demonstrado pelo documento juntado às folhas 330 e 347. Ante todo o exposto, voto no sentido de dar provimento ao pedido de revisão para afastar a reclassificação fiscal. Do Conselheiro de 2ª vista GUILHERME GORGA MELLO. Vota: Adota e ratifica o relatório e voto do Conselheiro de 1ª Vista Ivanjo Cristiano Spadote. O Conselheiro Carlos se declara impedido. Votaram com a Conselheira Relatora os Conselheiros Renato, Helena, Marcio e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista os Conselheiros Guilherme, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Decisão: Negado provimento ao pedido de reconsideração do contribuinte por empate, conforme o artigo 27, parágrafo 5º, do Decreto nº 14.147/2011 – Regimento Interno.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 28.473/1997
Recorrente: TEMA PROCEN ENGENHEIRA E PROJETOS LTDA
Endereço: Rua Cristiano Cleopath, 330 - Centro
Piracicaba/SP
CEP: 13.400-240

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 381ª sessão realizada na data de 31/05/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 139.972/2020
Recorrente: Elizabeth Polizel Tardivo
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Carlos Alberto Casadei

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Vicente Sachs Milano (suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: A Recorrente alega que sofreu impacto negativo em seus rendimentos em razão da Pandemia COVID-19 e que foi informada por um atendente da Prefeitura de Piracicaba – atendimento ao público térreo I – que o parcelamento não seria cancelado em razão da situação atual. Entendemos que ando bem a 1ª instância ao cancelar o parcelamento supracitado, tendo em vista a inadimplência da recorrente por mais de três meses consecutivos, conforme determina o artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 325/2014. Diante do exposto, posicione-me pelo improvimento deste recurso ordinário para confirmar e referendar a decisão de 1ª instância administrativa de fls. 16 destes autos, com fulcro no artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 325/2014.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 139.972/2020
Recorrente: Elizabeth Polizel Tardivo
Endereço: Rua Território do Acre, 1222 - Pompeia
Piracicaba/SP
CEP: 13.421-330

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 381ª sessão realizada na data de 31/05/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 81.986/2020
Recorrente: Sítio Leticia
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Vicente Sachs Milano (suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2020 devido à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e/ou AGRÍCOLA, havendo evidências da CRIAÇÃO e/ou CULTURA, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da ISENÇÃO do IPTU 2020 do imóvel cadastrado no CPD, Área e Matrícula constante do presente processo.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 81.986/2020
Recorrente: Sítio Leticia
Endereço: Rua Alferes José Caetano, 720 – Sala 27 – Centro
Piracicaba/SP
CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 381ª sessão realizada na data de 31/05/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 81.987/2020
Recorrente: Sítio Larissa
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Vicente Sachs Milano (suplente).



DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2020 devido à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e/ou AGRÍCOLA, havendo evidências da CRIAÇÃO e/ou CULTURA, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da ISENÇÃO do IPTU 2020 do imóvel cadastrado no CPD, Área e Matrícula constante do presente processo.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 81.987/2020
Recorrente: Sítio Larissa
Endereço: Rua Alferes José Caetano, 720 – Sala 27 – Centro
Piracicaba/SP
CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 381ª sessão realizada na data de 31/05/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 81.988/2020
Recorrente: Chácara São José
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Vicente Sachs Milano (suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2020 devido à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e/ou AGRÍCOLA, havendo evidências da CRIAÇÃO e/ou CULTURA, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da ISENÇÃO do IPTU 2020 do imóvel cadastrado no CPD, Área e Matrícula constante do presente processo.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 81.988/2020
Recorrente: Chácara São José
Endereço: Rua Alferes José Caetano, 720 – Sala 27 – Centro
Piracicaba/SP
CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 381ª sessão realizada na data de 31/05/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 45.049/2020
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Belloto
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Reginaldo Antonio Cirelli, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Vicente Sachs Milano (suplente).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: É o caso de manutenção da decisão de 1ª instância. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o laudo apresentado pela SEMA, o recorrido preenche todos os requisitos para a concessão da isenção. Ante o exposto, voto no sentido de conhecer e julgar improcedente o Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão que concedeu a isenção do IPTU, referente ao ano de 2020, para o imóvel inscrito no CPD 1568043. O Conselheiro Ivanjo declara-se impedido.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 45.049/2020
Recorrido: Sítio Belloto
Leonilda Madalena Belloto Guindo
Endereço: Rua Dona Eugênia, 243 – São Dimas
Piracicaba/SP
CEP: 13.416-401

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - PROCESSO N.º 4522/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.002.419/0001-07, na pessoa com poderes de representação para celebrar a ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a prestação de serviços para a CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DE PERÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL) NA ETA III - CAPIM FINO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 12 de julho de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2134/2021.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1747/2021.

DECISÃO

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: Avaliação de desempenho do servidor Thiago Alves da Silva.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 28 de junho de 2021

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

ASSINATURA DE ATA PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.572.655/0001-90, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL - GALVANIZADOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de junho e 01 de julho de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado



ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.205.718/0001-73, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL - GALVANIZADOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de junho e 01 de julho de 2021.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 - PROCESSO N.º 767/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA PARA O SISTEMA DE DOSAGEM DE CAL DA ETA ANHUMAS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/07/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 15 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de junho de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Sema

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2529/2021

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.123, de 20 de março de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2529/2021, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE GRAVE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/001577
MODALIDADE: Pregão Presencial 000055/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PROPULSOR DE HÉLICE FLUXO AXIAL, COM 4 PÁS, DE BOMBA SUBMERSÍVEL. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001577, Pregão Presencial n.º 000055/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MCA BOMBAS INDUSTRIA/COMERCIO/IMPORT./EXPORT.LTDA	R\$ 65.480,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 65.480,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de junho 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/001525
MODALIDADE: Pregão Presencial 000056/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE VIBRAÇÃO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001525, Pregão Presencial n.º 000056/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	EQUILÍBRIO SERVICE LTDA - ME	R\$ 17.550,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 17.550,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de junho 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/001523
MODALIDADE: Pregão Presencial 000058/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001523, Pregão Presencial n.º 000058/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 10.352,28
2	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 5.372,67
3	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 5.398,06
4	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 12.998,48
5	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 14.122,90
6	ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP	R\$ 15.517,86
7	THERMOVAL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	R\$ 920,64
8	THERMOVAL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.	R\$ 1.300,00
9	THP MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 72.382,89

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de junho 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/001638
MODALIDADE: Pregão Presencial 000059/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA RODOVIÁRIA. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001638, Pregão Presencial n.º 000059/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FNA METROLOGIA E SISTEMAS DE PESAGEM EIRELLI - ME	R\$ 74.723,33
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 74.723,33

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de junho 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A TOMADA DE PREÇO 001/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte um, na sala 12 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 009/2021, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02 (dois) Proposta da Tomada de Preço nº 001/2021, conforme processo nº 006/2021, que visa a escolha do menor preço global de serviço para "Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Gerais de Manutenção e Conservação do Campus da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Arion Construções e Gerenciamento de Obras EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 464.315,09 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e nove centavos); Kuhl Engenharia e Construção EIRELI – ME, que apresentou o valor de R\$ 380.289,89 (trezentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos); e Juliana Renata Pacheco Lacerda, que apresentou o valor de R\$ 374.718,99 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos). Após análise das propostas, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa Juliana Renata Pacheco Lacerda que apresentou o menor preço global, estando compatível com os preços do mercado e de acordo com o edital, ficando classificados em segundo e terceiro lugar, respectivamente, as empresas Kuhl Engenharia e Construção EIRELI – ME e Arion Construções e Gerenciamento de Obras EIRELI. Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 29 de junho de 2021.

Presidente da Licitação
Clayton Daniel Masquietto

CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto " QUEM USA, CUIDA "



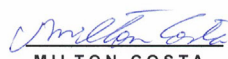
RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 25 de Maio de 2021 em reunião ordinária Remota, através de nossos meios de comunicação, tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2021 do Fundo Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

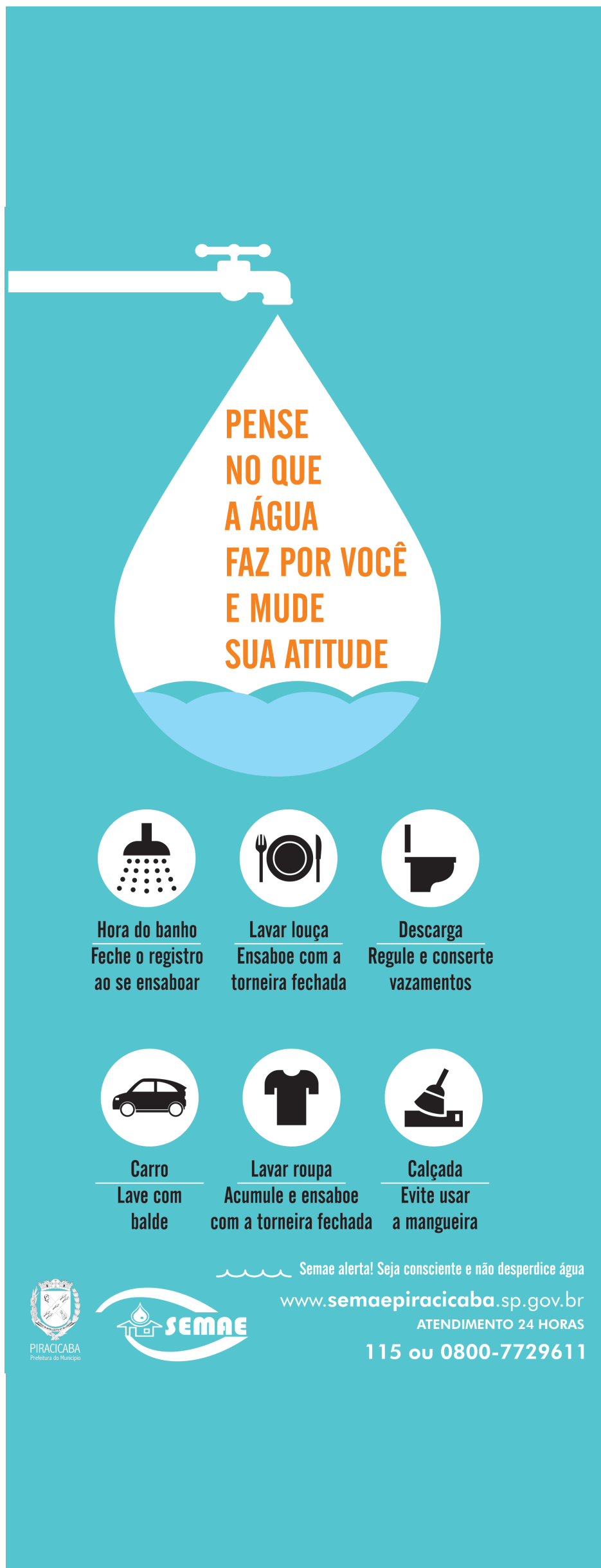
Piracicaba, 26 Maio de 2021.


MILTON COSTA
Presidente

Homologada em 28/06/2021
Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 – Centro Cep – 13.400-123E'mil.saude_piraconselho@yahoo.com.br

Fone/Fax : (19) 3402.7008



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

 Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	 Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	 Descarga Regule e conserte vazamentos
 Carro Lave com balde	 Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	 Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

  www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611